



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRUPI/ES
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº: 055 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

**CRIA COMISSÃO ESPECIAL PARA O
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº
003/2023 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Considerando os autos do Processo Administrativo nº 0164/2023;

O Prefeito do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, **Edmilson Meireles de Oliveira**, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º. Fica criada Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2023, da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, para contratação temporária de profissionais na função de Cuidador, que terá por objetivo e finalidade o auxílio à administração para organizar, coordenar e fiscalizar os atos do processo.

Art. 2º. A Comissão será composta pelos servidores municipais, como segue:

- Cássia Machado de Oliveira
- Célia Aparecida de Andrade;
- Fabiano Drumon Borge;
- Verônica Carvalho da Costa;
- Rosângela Lopes Borel.

Art. 3º. Compete a Comissão: avaliar as inscrições dos candidatos, analisar o currículun e títulos dos candidatos de acordo com os termos contidos no regulamento geral do Edital do Processo Seletivo em questão, dentre outras atribuições pertinentes.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRUPI/ES
GABINETE DO PREFEITO**

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Irupi - ES, 15 de Fevereiro de 2023.

Edmilson Meireles de Oliveira
Prefeito Municipal

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que o presente Decreto foi publicado no quadro de aviso da Prefeitura em 15 de Fevereiro de 2023.

Aurenice Nunes Ribeiro
Chefe de Gabinete